



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 0063/2014 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear para compor a Sub Comissão Especial Provisória de Acompanhamento das Manifestações durante a Copa do Mundo, vinculada à Comissão de Direitos Humanos** os advogados, **Felipe Santos Estrela de Carvalho – OAB/BA nº. 36084, Laís da Silva Avelar – OAB/BA nº. 41054 e Rafaela Seixas Fontes – OAB/BA nº. 40329**, como membros da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de Junho de 2014.

**Fabício de Castro Oliveira**  
Presidente em Exercício – OAB/BA